DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO N° 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7838/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uruçuí, torna público, a quem possa interessar, a revogação da Dispensa Física de Licitação nº 043/2025, Processo Administrativo 7838/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para licença de aplicativo de consultoria voltada à gestão pública para planejamento financeiro, recursos públicos de receitas e despesas, com dashboard e relatório, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO que foi instaurado o procedimento de Dispensa de Licitação nº 043/2025, com o objetivo de contratar empresa para licença de aplicativo de consultoria voltada à gestão pública para planejamento financeiro, recursos públicos de receitas e despesas, com dashboard e relatório;

CONSIDERANDO que, no decorrer do processo, não houve a efetiva contratação, por motivos supervenientes devidamente justificados;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de reavaliação da demanda, bem como a conveniência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o procedimento de Dispensa de Licitação nº 043/2025, tendo em vista que não houve a formalização de contratação decorrente do referido processo.

Art. 2º Determinar o arquivamento do processo administrativo correspondente, sem prejuízo da abertura de novo procedimento, caso persista a necessidade da contratação.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Uruçuí (PI), 17 de março de 2026.

Iago Santana

Iago de Sousa Santana
Agente de Contratação